



## PORTARIA Nº 024/2018

### COMISSÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35, 37 e 38 do Regimento Interno deste CRF-BA;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar a Comissão de Farmácia Hospitalar do CRF-BA:

Farm. Antoniel Cesar Tibério Sampaio de Souza	CRF-BA nº 3178
Farm. Fabio Fernando Silva De Oliveira	CRF-BA nº. 1973
Farm. Felipe Dantas Fernandes Leite	CRF-BA nº. 7062
Farm. Flávia Lorena de Souza Dantas	CRF-BA nº. 5432
Farm. Thiago Borges da Silva	CRF-BA nº. 3894

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 08 de agosto de 2018

  
**Dr. Mário Martinelli Júnior**  
Presidente do CRF-BA